



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE
NOVA XAVANTINA - MT



O nosso maior compromisso é você!

PORTARIA Nº 515 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de Férias da Servidora Gislene Gomes Guimarães”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a que tem direito a servidora Gislene Gomes Guimarães, ocupante do cargo de Contadora da Câmara Municipal de Nova Xavantina-MT.

Parágrafo Único. As férias de que trata o *caput* deste artigo são relativas a 10(dez) dias do período aquisitivo de 18/06/2020 a 17/06/2021, a serem gozadas no período de 12/06/2023 a 21/06/2023, e 10 (dez) dias do período aquisitivo de 18/06/2021 a 17/06/2022 a serem gozadas no período de 19/07/2023 a 28/07/2023.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se para todos os efeitos.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal
Nova Xavantina-MT, 01 de Junho de 2023.


Elias Bueno de Souza
Presidente

Tel. (66) 3438-2384 - E-mail: camaranx@gmail.com
www.novaxavantina.mt.leg.br

Praça Três Poderes - Cx Postal 31 - Cep 78690-000 - Nova Xavantina - MT